**Economia & Negócios** 

## CS Brasil Frotas S.A.

CNPJ/ME nº 27.595.780/0001-16 - NIRE 35300586786

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: 23 de abril de 2025, às 9 horas, na sede da CS Brasil Frotas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, CEP 08745-900. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo. 4. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 5. Deliberações: Submetidas à discussão e em seguida à votação, foi aprovada, por unanimidade e sem gualquer restrição: (i) as Demonstrações Financeiras e as Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram publicadas no jornal O Estado de S. Paulo em 4 de abril de 2025, no caderno Economia & Negócios - Página B15. (ii) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, constante das demonstrações financeiras. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio. Mesa: Presidente - Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli; Secretária - Maria Lúcia de Araújo. Acionista: Movida Participações S.A. (representada por seus diretores Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Daniela Sabag Papa). São Paulo, 23 de abril de 2025. A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa.

